

**DECRETO NÚMERO 7780 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.****DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE**

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, do art. 26 da Lei Municipal nº 4291 de 06 de agosto de 2020, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4337 de 03 de dezembro de 2020, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2021;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4031 de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas por Crédito Adicional, as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 7.516.336,00 (Sete milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e três reais).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
12	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.007.319016.01.1100000	R\$ 379,00
14	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.007.339197.01.1100000	R\$ 2.200,00
24	Secretaria Mun. de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0010.2.007.319011.01.1100000	R\$ 1.385,00
28	Secretaria Mun. de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0010.2.007.339197.01.1100000	R\$ 1.100,00
52	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.04.131.0011.2.007.319011.01.1100000	R\$ 7.000,00
53	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.04.131.0011.2.007.319013.01.1100000	R\$ 3.000,00
56	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.04.131.0011.2.007.339197.01.1100000	R\$ 800,00
70	Controladoria Geral do Município	01.05.04.122.0005.2.007.339197.01.1100000	R\$ 600,00
79	Secretaria Mun. de Segur. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0007.2.007.319004.01.1100000	R\$ 8.500,00
80	Secretaria Mun. de Segur. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0007.2.007.319011.01.1100000	R\$ 11.000,00
81	Secretaria Mun. de Segur. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0007.2.007.319013.01.1100000	R\$ 3.000,00
82	Secretaria Mun. de Segur. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0007.2.007.319016.01.1100000	R\$ 500,00
84	Secretaria Mun. de Segur. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0007.2.007.339197.01.1100000	R\$ 1.700,00
102	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0007.2.007.319013.01.1100000	R\$ 100,00
105	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0007.2.007.339197.01.1100000	R\$ 300,00
115	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0007.2.007.319011.01.1100000	R\$ 124.600,00
119	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0007.2.007.339197.01.1100000	R\$ 15.800,00
143	Coordenadoria de Transito	02.04.06.181.0007.2.007.339197.01.1100000	R\$ 1.700,00
154	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0007.2.007.319016.01.1100000	R\$ 232,00
155	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0007.2.007.319113.01.1100000	R\$ 800,00
156	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0007.2.007.339197.01.1100000	R\$ 700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Dec. 7780/2021

Fls. 02/04

167	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0008.2.007.319011.01.1100000	R\$ 60.420,00
171	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0008.2.007.339197.01.1000000	R\$ 5.200,00
183	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0009.2.007.319011.01.1100000	R\$ 46.300,00
187	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0009.2.007.339197.01.1100000	R\$ 7.630,00
208	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0006.2.007.319011.01.1100000	R\$ 28.240,00
212	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0006.2.007.339197.01.1100000	R\$ 9.400,00
223	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.122.0016.2.027.339197.01.1100000	R\$ 191.000,00
265	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.046.319011.01.2200000	R\$ 932.697,00
266	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.046.319013.01.2200000	R\$ 101.200,00
267	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.046.319016.01.2200000	R\$ 29.083,00
268	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.046.319113.01.2200000	R\$ 65.531,00
283	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.362.0016.2.046.319113.01.2300000	R\$ 2.000,00
318	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.046.319011.01.2120000	R\$ 239.142,00
319	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.046.319011.01.2130000	R\$ 304.464,00
320	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.046.319013.01.2120000	R\$ 22.700,00
321	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.046.319013.01.2130000	R\$ 19.278,00
324	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.046.319113.01.2120000	R\$ 15.300,00
325	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.046.319113.01.2130000	R\$ 26.877,00
338	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0016.2.046.319011.02.2610000	R\$ 2.405.545,00
344	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0016.2.050.319013.02.2620000	R\$ 130.548,00
349	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.046.319011.02.2710000	R\$ 732.100,00
350	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.046.319011.02.2720000	R\$ 1.305.965,00
359	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.050.319013.02.2730000	R\$ 34.560,00
360	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.050.319013.02.2740000	R\$ 17.887,00
377	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.15.452.0018.2.007.319011.01.1100000	R\$ 92.105,00
379	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.15.452.0018.2.007.319016.01.1100000	R\$ 52.500,00
381	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.15.452.0018.2.007.339197.01.1100000	R\$ 13.500,00
394	Adm. Regional Sul	07.02.15.452.0018.2.007.319016.01.1100000	R\$ 174,00
396	Adm. Regional Sul	07.02.15.452.0018.2.007.339197.01.1100000	R\$ 560,00
419	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.452.0018.2.007.319013.01.1100000	R\$ 1.000,00
420	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.452.0018.2.007.319016.01.1100000	R\$ 500,00
445	Secretaria Mun. de Habitação	08.01.16.482.0014.2.007.319011.01.1100000	R\$ 50.278,00
446	Secretaria Mun. de Habitação	08.01.16.482.0014.2.007.319013.01.1100000	R\$ 4.000,00
448	Secretaria Mun. de Habitação	08.01.16.482.0014.2.007.319113.01.1100000	R\$ 1.200,00
449	Secretaria Mun. de Habitação	08.01.16.482.0014.2.007.339197.01.1100000	R\$ 500,00
469	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0013.2.007.339197.01.1100000	R\$ 1.000,00
502	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0017.2.034.319011.01.0000000	R\$ 5.930,00
522	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0017.2.034.339197.01.5100000	R\$ 1.300,00
531	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.122.0017.2.036.319013.01.1100000	R\$ 3.000,00
537	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.122.0017.2.036.339197.01.1100000	R\$ 300,00
540	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0017.2.037.319013.01.5100000	R\$ 18.401,00
555	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0017.2.037.339197.01.5100000	R\$ 1.000,00
595	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.2.007.319011.01.3010000	R\$ 12.350,00
597	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.2.007.319011.05.3010000	R\$ 8.230,00
599	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.2.007.319016.01.3010000	R\$ 17.000,00
601	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.2.007.339197.01.3010000	R\$ 61.600,00



Dec. 7780/2021

Fls. 03/04

621	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.304.0022.2.007.319016.01.3030000	R\$ 8.000,00
623	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.304.0022.2.007.339197.01.3030000	R\$ 2.350,00
640	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0022.2.007.319016.01.3030000	R\$ 2.047,00
642	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0022.2.007.339197.01.3030000	R\$ 5.500,00
654	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0020.2.007.319011.01.1100000	R\$ 126.971,00
655	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0020.2.007.319013.01.1100000	R\$ 8.022,00
658	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0020.2.007.339197.01.1100000	R\$ 7.075,00
678	Secretaria Mun. de Turismo	13.01.23.695.0012.2.007.319011.01.1100000	R\$ 24.025,00
682	Secretaria Mun. de Turismo	13.01.23.695.0012.2.007.339197.01.1100000	R\$ 850,00
701	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0015.2.007.339197.01.1100000	R\$ 1.100,00
747	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0018.2.007.319011.01.1100000	R\$ 8.875,00
748	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0018.2.007.319013.01.1100000	R\$ 4.000,00
750	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0018.2.007.319113.01.1100000	R\$ 9.000,00
751	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0018.2.007.339197.01.1100000	R\$ 800,00
765	Secretaria Mun. de Transportes	18.01.26.122.0005.2.007.339197.01.1100000	R\$ 1.000,00
774	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0005.2.007.319011.01.1100000	R\$ 37.330,00
778	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0005.2.007.339197.01.1100000	R\$ 4.500,00
Total			R\$ 7.516.336,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que se trata o art. 1º do presente decreto dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64, inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4291 de 06 de agosto de 2020 e artigo 9º da Lei Municipal 4337 de 03 de dezembro de 2020.

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
10	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.007.319011.01.1100000	R\$ 2.579,00
18	Secretaria Mun. de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0010.2.001.339039.01.1100000	R\$ 300.890,00
25	Secretaria Mun. de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0010.2.007.319013.01.1100000	R\$ 1.385,00
103	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0007.2.007.319016.01.1100000	R\$ 100,00
125	Coordenadoria de Transito	02.04.06.181.0007.1.027.339039.02.4000001	R\$ 641.100,00
134	Coordenadoria de Transito	02.04.06.181.0007.2.001.449052.01.4000000	R\$ 180.000,00
142	Coordenadoria de Transito	02.04.06.181.0007.2.007.319113.01.1100000	R\$ 232,00
154	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0007.2.007.319016.01.1100000	R\$ 800,00
168	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídico	03.01.02.061.0008.2.007.319013.01.1100000	R\$ 15.770,00
184	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0009.2.007.319013.01.1100000	R\$ 10.000,00
185	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0009.2.007.319016.01.1100000	R\$ 5.000,00
186	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0009.2.007.319113.01.1100000	R\$ 10.800,00
209	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0006.2.007.319013.01.1100000	R\$ 3.240,00
234	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0016.2.029.339034.01.1100000	R\$ 50.875,00
251	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.044.339039.05.2820000	R\$ 330.670,00
282	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.362.0016.2.046.319016.01.2300000	R\$ 2.000,00
340	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0016.2.046.319013.02.2610000	R\$ 80.000,00
342	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0016.2.046.319113.02.2610000	R\$ 230.000,00
343	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0016.2.050.319011.02.2620000	R\$ 65.548,00
347	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.045.339039.02.2730000	R\$ 200.000,00
348	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.045.339039.02.2740000	R\$ 74.600,00
355	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.046.319113.02.2710000	R\$ 56.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Dec. 7780/2021

Fls. 03/04

356	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.046.319113.02.2720000	R\$ 176.000,00
357	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.050.319011.02.2730000	R\$ 258.572,00
358	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.050.319011.02.2740000	R\$ 272.000,00
380	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.15.452.0018.2.007.319113.01.1100000	R\$ 8.105,00
392	Adm. Regional Sul	07.02.15.452.0018.2.007.319011.01.1100000	R\$ 174,00
418	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.452.0018.2.007.319011.01.1100000	R\$ 1.000,00
421	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.452.0018.2.007.319113.01.1100000	R\$ 500,00
465	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0013.2.007.319011.01.1100000	R\$ 7.608,00
483	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0017.2.033.319016.01.0000000	R\$ 930,00
506	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0017.2.034.319016.01.0000000	R\$ 5.000,00
532	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.122.0017.2.036.319016.01.0000000	R\$ 3.000,00
539	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0017.2.037.319011.01.0000000	R\$ 9.001,00
595	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.2.007.319011.01.3010000	R\$ 48.300,00
598	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.2.007.319013.01.3010000	R\$ 42.350,00
600	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.2.007.319113.01.3010000	R\$ 8.230,00
619	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.304.0022.2.007.319011.01.3030000	R\$ 15.897,00
639	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0022.2.007.319013.01.3030000	R\$ 2.000,00
652	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0020.2.002.339030.01.1100000	R\$ 30.000,00
653	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0020.2.002.339039.01.1100000	R\$ 8.000,00
656	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0020.2.007.319016.01.1100000	R\$ 8.000,00
657	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0020.2.007.319113.01.1100000	R\$ 22,00
669	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.02.27.812.0020.2.001.339039.01.1100000	R\$ 350.000,00
697	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0015.2.007.319011.01.1100000	R\$ 6.025,00
709	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.02.18.541.0015.2.055.339039.02.0000000	R\$ 100.000,00
710	Fundo Mun. de Iluminação Pública	15.01.15.452.0019.2.009.339039.01.1100000	R\$ 575,00
733	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0018.1.006.449051.02.0000000	R\$ 2.437.436,00
750	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0018.2.007.319113.01.1100000	R\$ 4.375,00
769	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.451.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 181.100,00
797	Coordenadoria de Transito	02.04.06.181.0007.2.042.339014.01.4500000	R\$ 150.000,00
822	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0018.1.029.449051.07.0000000	R\$ 740.047,00
860	Coordenadoria de Transito	02.04.06.181.0007.1.027.339039.01.4000000	R\$ 173.000,00
891	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.044.449052.02.2740000	R\$ 207.500,00
Total			R\$ 7.516.336,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2021.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 1º de dezembro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal.

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/ACG/saai